

METAS E INDICADORES DO CONTRATO DE GESTÃO 001/2016

ANUAL 2016



Recife, 02 de Janeiro de 2016.

Ao Senhor,


Heber Lucena Carlos

Diretor de Projetos Especiais do CEASA-PE/O.S.

Prezado Senhor,

Segue apresentado, o relatório referente às **Metas e seus respectivos Indicadores de Desempenho** alusivo ao ano de **2016**, definidos no plano de ação do contrato de gestão nº 001/2016, pactuado entre o Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – CEASA-PE/O.S. e a Secretaria Executiva de Ressocialização – SERES, que tem como objetivo o Programa de Alimentação Integrada nas Unidades Prisionais do Estado de Pernambuco.

CIENTE.


José Alexandre de Lima Souza
Diretor da Adm. Finanças
CEASA-PE / O.S

Demonstramos abaixo, as metas que determinam os resultados das diretrizes traçadas no Contrato de Gestão, vigência do ano de 2016.

Meta 1: Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SERES, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades definidos por ocasião da publicação dos editais, sobre os quais será exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores de modo que atinja o Índice de Qualidade Nutricional – IQN mínimo de 80% (oitenta por cento).

Indicador: Índice de Qualidade Nutricional (IQN):

IQN: (Número de Análises de Qualidade de Alimentos Aprovadas / Número de Análises de Qualidade de Alimentos Realizadas) x 100

IQN: 211/ 211 x 100

IQN: 100%

OBS: Os mês de Janeiro e Dezembro de 2016, não foram tabulados, devido ao recesso administrativo do laboratório, onde as análises de alimentos não foram realizadas nos referidos meses.

Meta 2: Garantir que os alimentos hortigranjeiros utilizados nos cardápios, sejam em no mínimo 70% procedentes do Estado de Pernambuco, fomentando assim, a economia local incluindo os agricultores familiares, de modo que atinja o Índice de 70% de Procedência no Estado – IPE.

Indicador: Índice de Procedência no Estado (IPE)

IPE: (Número de Aquisições Realizadas com procedência estadual pela O.S / Número de Aquisições com procedência estadual Previstas) x 100

IPE: 13 / 13 x 100

IPE = 100%

Meta 3: Garantir a infraestrutura de armazenagem, logística, distribuição, expedição e recepção, para o pronto atendimento às demandas regulares e emergenciais dos insumos alimentares, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos, de forma que alcance o Índice de Regularidade de Entrega – IRE no mínimo de 90% (noventa por cento).

Indicador: Índice de Regularidade de Entrega (IRE):

IRE = (Número de Entregas Realizadas / Número de Entregas Previstas) x 100

IRE: 2766 / 2848 x 100

IRE: 97 %

Meta 4: Promover o efetivo monitoramento e fiscalização preventiva nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais contempladas por essa ação especial, em conjunto com as nutricionistas da SERES.

Indicador: Índice de Monitoramento das Unidades Prisionais (IMUP).

IMUP = (Número de Unidades Prisionais Monitoradas / Número Total de Unidades Prisionais Existentes) x 100

IMUP: 21 / 21 x 100

IMUP = 100%

OBS: *A unidade de Tacaimbó, ainda não está sendo monitorada in loco, pois encontra-se em reforma estrutural.*

Finalizando, colocamo-nos à sua disposição para esclarecer qualquer ponto deste relatório.

Atenciosamente,

Ana Valéria Toscano

Nutricionista CRN6 - 3284

AV TOSCANO – Auditoria e consultoria em alimentos



Centro de Abastecimento e Logística de Pernambuco – O.S

SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ABASTECIMENTO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO INTEGRADA NAS UNIDADES PRISIONAIS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - ANUAL- 16

META	AÇÕES	UND MEDIDA	META PROPOSTA	RESULTADO ALCANÇADO	%
I Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional e de segurança alimentar, em conformidade com as especificações técnicas solicitadas pela SERES, quanto aos tipos, características, aspectos, padrões e variedades definidos por ocasião da publicação dos editais, sobre os quais será exercido um rígido controle junto aos fornecedores/produtores de modo que atinja o Índice de Qualidade Nutricional – IQN mínimo de 80% (oitenta por cento).	Garantir o fornecimento de alimentos com alto padrão de qualidade nutricional	IQN (Índice de Qualidade* Nutricional)	211	211	100%
II Garantir que os alimentos hortigranjeiros utilizados nos cardápios, sejam em no mínimo 70% procedentes do Estado de Pernambuco, fomentando assim, a economia local incluindo os agricultores familiares, de modo que atinja o Índice de 70% de Procedência no Estado – IPE.	Adquirir gêneros alimentícios procedentes de Pernambuco	Quantitativo de produtos alimentícios procedentes do Estado	13	13	100%
III Garantir a infraestrutura de armazenagem, logística, distribuição, expedição e recepção, para o pronto atendimento às demandas regulares e emergenciais dos insumos alimentares, tendo como foco o alto padrão de qualidade dos alimentos fornecidos, de forma que alcance o Índice de Regularidade de Entrega – IRE no mínimo de 90% (noventa por cento).	Atender as Unidades Prisionais (UP's) regularmente no Estado de Pernambuco	IRE (Índice de Regularidade de Entrega)	2848	2766	97%
IV Promover o efetivo monitoramento e fiscalização preventiva nos serviços de alimentação das Unidades Prisionais contempladas por essa ação especial, em conjunto com as nutricionistas da SERES.	Identificar o nível de segurança sanitária da alimentação prisional	Número de UP's monitoradas	21	21	100,0%

OBS: ANÁLISE COM BASE NO PRODUTO *IN NATURA*

OBS: Os meses de Janeiro e Dezembro de 2016, não foram tabulados, devido ao recesso administrativo do laboratório, onde as análises de alimentos não foram realizadas nos referidos meses.


José Alexandre de Lima Souza
Diretor da Adm. Finanças
CEASA-PE / O.S